

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 088/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DL INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Edna Maria Lopes Dias, brasileira**, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à Empresa **DL INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.882.193/0001-40, com sede na Rua São José, n.º 55, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Brian Mendes Drago, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º MG-6.168.994, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.302.448-36, residente e domiciliado na Avenida Brasília, n.º 70, Bairro Santa Rita, Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.490-000, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Ficam acrescidos 12,6477% sobre o valor do contrato em referência, ou seja, R\$106.210,00 (cento e seis mil, duzentos e dez reais) conforme descrição abaixo.

O valor anual a ser pago para o presente contrato será de R\$ 945.962,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

GLOBAL	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, -conforme anexo 01 do edital	01	R\$5.320,00	R\$5.320,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL, DESCRIMINADOS NOS KIT B CONSTANTES DO ANEXO X	01	R\$9.120,00	R\$9.120,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL conforme anexo 01 do edital.	01	R\$12.540,00	R\$12.540,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA - conforme anexo 01 do edital	03	R\$12.540,00	R\$37.620,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL - conforme anexo 01 do edital	06	R\$6.935,00	R\$41.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

DL INFORMÁTICA LTDA – ME
Brian Mendes Drago
CONTRATADA

VISTO: PROJU